CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VERA CRUZ Ata n.º 79/2019

Às treze horas do dia catorze do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade, na sala dos conselhos, sita a Av. Nestor Frederico Henn, n.º 1645, Vera Cruz, RS. Assinaram o livro de presença os conselheiros: Angelita Bullerihann Hermes, Eliza Bischoff e Cleber Nunes Limberger. A conselheira Luana da Silveira não compareceu por motivo de Licença Gestante. Presente também a servidora Iris Lenz Ziani, responsável pela assessoria dos Conselhos Municipais. Inicialmente foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A reunião foi coordenada pela Presidente Eliza, que primeiramente colocou como será validada a reunião se não terá quórum. Os presentes conversaram sobre a questão das áreas que são menores de dois hectares, na zona rural, hoje muitos pertencentes na zona urbana, nos quais não tem matrícula devido ao tamanho da área e estão em condomínio ou contrato de compra e venda. Conversaram em relação a acessibilidade nas calçadas, onde vários pedestres já se acidentaram. Eliza relata que existe legislação onde define que é a responsabilidade do proprietário de manter a calçada em condições em uso. Comentam que tem questões contraditórias, como a questão de incentivar em primeiro momento o pedestre, após o ciclista, o transporte coletivo e por último o transporte individual e o que acontece na maioria dos gestores é aplicar a maioria dos recursos financeiros na pavimentação das ruas para o uso dos veículos. As demais questões ficaram para a próxima reunião devido a falta de quórum. A Presidente Eliza agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, convidando para a próxima reunião, no dia 11 de junho, às 13horas, neste local, e lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos demais conselheiros que assim o desejarem. Vera Cruz, 14 de maio de 2019.